



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Lei nº 123, de 23 de agosto de 1996.

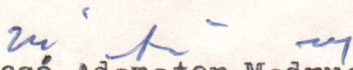
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A A.P.P.R.I.C."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Itapororoca aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ipioca de Cima, devido aos grandes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, em 23 de agosto de 1996.


José Adamator Madruga
Prefeito

ITAPOROROCA Pb.
Governo Municipal